

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL – ES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, DE INTERIORES E DE REDE PARA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CER III DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL – ES

A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL – ES, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 01.194.628/0001-38, torna público o presente Chamamento Público para seleção de empresa especializada visando a elaboração de projetos técnicos destinados à ampliação e qualificação dos serviços do Centro Especializado em Reabilitação – CER III, nos termos abaixo:

1. DO OBJETO

Seleção de pessoa jurídica especializada para elaboração de **projetos técnicos completos**, contemplando:

- Projeto Arquitetônico (com estudos preliminares, projeto legal e executivo);
- Projeto de Arquitetura de Interiores;
- Projeto Estrutural (reforma e ampliação);
- Projeto de Rede (infraestrutura de TI e conectividade assistencial);

O objetivo é a ampliação dos serviços de reabilitação física, intelectual e auditiva, garantindo infraestrutura adequada às exigências legais e normativas vigentes.

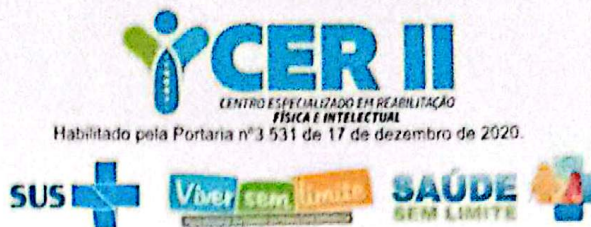
2. DA JUSTIFICATIVA

A ampliação do CER III visa:

- Atender à crescente demanda regional por serviços especializados de reabilitação;
- Adequar o espaço físico às normas da vigilância sanitária, especialmente a RDC nº 50/2002 da ANVISA e legislações correlatas;
- Promover ambientes humanizados, acessíveis e funcionais;
- Garantir fluxos assistenciais eficientes e seguros;

3. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Elaborar projetos técnicos compatíveis com serviços de média complexidade em reabilitação;
- Garantir acessibilidade universal conforme ABNT NBR 9050;
- Incorporar conceitos de ambiência e humanização;



4. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá desenvolver e entregar os projetos contemplando as seguintes etapas:

4.1 Projeto Arquitetônico

- Levantamento de dados e programa de necessidades;
- Estudos preliminares (planta baixa, layout e maquete 3D);
- Projeto legal para aprovação junto aos órgãos competentes;
- Projeto executivo completo contendo: Plantas técnicas (elétrica, hidrossanitário, iluminação, cobertura, etc.); Cortes, fachadas e detalhamentos; Quantitativos e especificações técnicas;

4.2 Projeto de Arquitetura de Interiores

- Layout funcional dos ambientes;
- Projeto executivo com detalhamento de mobiliário, iluminação e acabamentos;
- Compatibilização com o projeto arquitetônico;

4.3 Projeto Estrutural

- Dimensionamento estrutural completo;
- Análise da estrutura existente (quando reforma);
- Compatibilização com os demais projetos;

4.4 Projeto de Rede

- Planejamento da infraestrutura lógica;
- Definição de pontos de rede, Wi-Fi e conectividade;
- Suporte a prontuário eletrônico e teleatendimento;

4.5 Ambientes mínimos

- Recepção e acolhimento;
- Consultórios;
- Salas terapêuticas;
- Auditório/sala multiuso;
- Área administrativa;
- Sanitários acessíveis;
- Almoxarifado;

5. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

A empresa deverá:

- Possuir registro no CAU ou CREA;
- Comprovar experiência na elaboração de projetos similares;
- Apresentar responsável técnico habilitado;
- Atender às normas técnicas vigentes (ANVISA, ABNT e demais legislações aplicáveis).

6. DOS PRAZOS

O prazo de execução deverá respeitar cronograma técnico, contemplando:

- Levantamento inicial;
- Estudo preliminar;
- Projeto legal;
- Projeto executivo;

O prazo total estimado poderá seguir o padrão técnico de execução de projetos, conforme complexidade, devendo ser apresentado na proposta.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada considerando:

- Menor preço global;
- Qualificação técnica;
- Experiência comprovada;
- Adequação da proposta ao objeto;

8. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Contrato social;
- Cartão CNPJ;
- Certidões negativas (federal, estadual e municipal);
- Registro no CAU/CREA;
- Portfólio ou atestados de capacidade técnica;

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

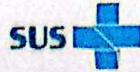
O pagamento será realizado por etapas:

- 52% na assinatura do contrato;
- 48% após a entrega e apresentação dos projetos contratados;

10. DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO



Habilitado pela Portaria nº3 531 de 17 de dezembro de 2020.



As propostas deverão ser enviadas no prazo de **07 (sete) dias corridos**, a partir de **13 de abril de 2026**, por meio de:

E-mail: licitacaopestalozzims@gmail.com

Assunto: **Chamamento Público nº 002/2026**

Ou entregues presencialmente na sede da instituição.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Associação poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares;
- O presente chamamento poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo;
- A contratação será formalizada por meio de contrato específico;
- Os serviços contratados serão exclusivamente de natureza projetual, não incluindo execução da obra.

Mimoso do Sul/ES, 13 de Abril de 2026.

Aylse Xavier Carrera
Presidente
Associação Pestalozzi
de Mimoso do Sul

Aylse Xavier Carrera
Presidente da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul – ES